

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 26/09/2018 10:31:53

1) Devido ao questionamento e considerando que uma das rotas possui origem e destino dentro do Município de Curitiba, a Unidade de Gestão e Cadastro do Transporte Comercial da URBS foi consultada e nos retornou a seguinte resposta: "Conforme informado, os serviços de fretamento contínuos que ocorrerem com origem e destinos dentro do município de Curitiba, devem ser realizados por empresas cadastrada junto a URBS, e que possam comprovar através do Termo de Credenciamento fornecido pela área de cadastro do fretamento. As empresas que são sediadas em Curitiba conseguem registro e Termo de Cadastramento para operarem, apenas devem estar com seus veículos devidamente vistoriados e com licenças da URBS vigentes. Já as empresas que tem suas SEDES em município pertencente a região Metropolitana, devem antes de solicitar junto a área de cadastro da URBS o seu registro, efetuar um pedido encaminhado a Assessoria Jurídica da URBS, informando neste pedido que são empresa de fretamento com sede em município da Região Metropolitana e que tem interesse de registro junto a URBS para cumprir contrato de fretamento dentro de Curitiba. Após parecer da Assessoria Jurídica, se autorizado o registro, esta empresa poderá sim efetuar seu registro e receber um Termo de Cadastramento para comprovar a situação de regularidade Cadastral no Pregão, específica para realização de fretamento dentro do Município de Curitiba." Portanto, as empresas que estão situadas na região metropolitana podem participar do Pregão, visto que é possível solicitar o seu registro junto à URBS. Fica mantida a exigência do Termo de Cadastramento junto à Urbanização de Curitiba S.A. (item 8.5.8.3 do Edital). 2) A quilometragem estimada na tabela é apenas de ida, conforme consta no Termo de Referência, item 2.3, letra D) Rotas. É necessário considerar o dobro de quilometragem, pois precisa contabilizar o trajeto da volta. 3) O valor deve contemplar os 9 veículos, observando os valores de referência indicados no Anexo II do Termo de Referência (tabela para cálculo total da contratação).

Fechar